



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	07000
Data e Hora de Emissão	21/02/2025 10:39:29
Código de Verificação	AOSWUB0A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09.01.0261619-5
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - **Tel:** 41 - 21051808
 CEP: 80010180
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES
CPF / CNPJ: 070.365.837-97 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACÃO DE HOSPEDAGEM DE 19/02/2025 a 21/02/2025
 ALMOJARDÃO DO DISTRIBUTO (18.45%) R\$ 44,65
 IPI - BFT

Valor da Nota Fiscal = R\$ 342,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 242,00

Objeto da Unidade:
 Prestação de hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-sev, de condomínios, flat, apart-hotéis, hotéis residenciais, pousadas, pousada-service, suite service, hotelaria mansão, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de alimentos (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	242,00	5,00	12,10	0,48

OUTRAS INFORMAÇÕES

Este documento é emitido com respaldo na Lei 13.200/2016.
 Este documento estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 13.200/2016.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Este documento não gera crédito fiscal de IPI.

Fonte: acesse: nota.cunbba.pr.gov.br